ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº. 0827/GPMAAN/2022.

"DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar ao Sr. **PABLO DE SOUSA OLIVEIRA**, Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 001074, para deslocamento à cidade de Xinguara/PA, para levar a motocicleta marca Yamaha 0149 CC, Chassi 9C6DG2590N0010777, para revisão, no dia 21 de Outubro de 2022, autorizando o valor de R$ 45,00(quarenta e cinco reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto Municipal nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Pablo de Sousa Oliveira
Técnico Agrícola
Residente na Rua Geraldo P. da Paz, Setor Bela Vista A. Azul do Norte-PA
CPF nº 838.167.202-34, CI-RG nº 3953598 SSP/PA
Banco Nubank Ag:0001 , C/C: 20009338-6

Recebi
21/10/22
Jo Figueira

autorizando o valor de R$ 300,00(Trezentos reais) com pernoite, de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto Municipal nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:105FD6B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0826/GPMAAN/2022.

"DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art 1° - Designar ao Sr. **JUAREZ COSTA CORREIA**, Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 001699, para deslocamento à cidade de Xinguara/PA, para buscar a Caminhonete Ford RANGER XLSD4, Placa QEO 2733, que estava em manutenção, no dia 20 de Outubro de 2022, autorizando o valor de R$ 45,00(quarenta e cinco reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto Municipal nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:15DFE84E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0827/GPMAAN/2022.

"DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar ao Sr. **PABLO DE SOUSA OLIVEIRA**, Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 001074, para deslocamento à cidade de Xinguara/PA, para levar a motocicleta marca Yamaha 0149 CC, Chassi 9C6DG2590N0010777, para revisão, no dia 21 de Outubro de 2022, autorizando o valor de R$ 45,00(quarenta e cinco reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto Municipal nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:B390EF6D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 599/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 599/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **ALEXANDRA PORTELA SILVA**
Quadro de pessoal...: Conselheira Tutelar
Cargo de .....: Conselheiro Tutelar
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de .....: 17, 18 e 19 outubro de 2022
Destino.....: altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A conselheira irá até o município supracitado para participar da capacitação SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência)

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de outubro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.